



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 112/2017.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Permitir o uso das dependências do “Centro Educacional Infantil Casulo”, em favor da Igreja Cristã Maranata, para realização de evento religioso, nos dias de 31 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018 .

Art. 2.º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Educação elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (27/12/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 27/12/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete